



# MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

## DECRETO Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3789, 13/01/2026.

Dispõe nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 71-A, da Lei Municipal nº 2.575, de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto 012/2021 que criou o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR;

CONSIDERANDO a necessidade de que os respectivos membros possuam a certificação exigida pela Portaria 9.907, de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** O Comitê de Investimento do PREVIMAR fica composto pelos Servidores LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA, inscrito no CPF nº **auto block CPD**; JOYCE MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF nº 702.907.631-20 e CLEDIANE GUBIANI, inscrita no CPF nº **auto block CPD**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comitê de Investimento dos recursos previdenciários.

**Parágrafo único.** Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 03 (três) anos, podendo ser renovados por igual período.

**Art. 2º** O Comitê de Investimentos se reunirá, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente realizar estudos quanto a destinação da aplicação dos recursos previdenciários, de forma a auxiliar o Conselho Curador na execução da política de investimentos.

**§1º** As decisões referentes a destinação da aplicação dos recursos previdenciários deverão ser registradas em atas e arquivadas junto as demais decisões emitidas pelo Conselho Curador.

**§2º** Os membros do Comitê de Investimentos, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 099/2025.

Alto Araguaia – MT, 12 de janeiro de 2025.

**JACSON MARLON NIEDERMEIER**  
Prefeito Municipal